



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO Nº 005 / 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e

Considerando o contido no Ofício nº 94/2018 da Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, ficam acrescidos dois componentes, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Titular: Roseclei de Oliveira

Suplente: Cleuza Luzia da Silva

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular - Sandra Ribas Pedroso

Suplente - Laurinda de Jesus Aquino

REPRESENTANTES DA APMF-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E PROFESSORES DOS COLEGIOS ESTADUAIS

Titular - Rosi Lopes Bittencourt

Suplente - Doca Roberta de Araujo

REPRESENTANTES DA APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular - Marcia Aparecida Martins

Suplente - Kaciana Cristina Geske

REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular - Igor Gustavo Mainardes

Suplente - Juliane Maia

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular - Valdirene Soares da Silva

Suplente - Sebastião Ferreira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.

(S)
ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos

Edição nº 33276 - Pág 3C

Data: 16 / fevereiro / 2018